

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

| REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR EM OZONIOTERAPIA | Documentos Necessários | Quanto custa | Principais etapas | Prazo máximo previsto |
|---|--|---------------------------|---|---|
| <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar em ozonioterapia.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso de residência multidisciplinar de formação na área de ozonioterapia, ou • Ter concluído curso livre de formação profissional na área reconhecido pelo CFF, ou • Comprovar experiência de atuação na área por 12 (doze) meses ou mais, contínuos ou intermitentes, exercida até a data limite de 03/11/2020. | <p>Atendimento Presencial: Formulário nº 37 - 1 via.</p> <p>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>2) Curso de residência Certificado de conclusão de residência: Original.</p> <p>3) Curso livre Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>4) Comprovação de experiência</p> <p><u>Empregado:</u> Declaração do empregador com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a função exercida, a descrição das atividades e o respectivo período (original).</p> <p><u>Proprietário:</u> Contrato social da empresa ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais (se sócio proprietário), alvará de funcionamento (original e 1 cópia simples) e declaração contendo a função exercida, a descrição das atividades e o respectivo período (original).</p> <p>Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 12 meses.</p> <p><u>Sem vínculo empregatício:</u> Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de, no mínimo, 10 pacientes, comprovando o exercício de, no mínimo, 12 meses (cópia simples). Verifique as orientações sobre o termo.</p> <p>Observação: Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p>Atenção: Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p>Atendimento on-line: É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p> | <p>Isento de cobrança</p> | <p>Atendimento Presencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional <p>Atendimento on-line:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional | <p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p> |

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)